



**LEI Nº 2.215 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 236

Livro nº 1902 Fl. nº 18

Assinatura: [Handwritten Signature]

**DISPÕE SOBRE INSTITUIR O “DIA DO POETA” NO CALENDÁRIO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

(Projeto de Lei nº 142 de autoria dos Vereadores Nelson Luiz Siqueira Barbosa e Carlos Alberto Siqueira da Silva)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o dia 20 (vinte) de outubro como o “**DIA MUNICIPAL DO POETA**”, em homenagem a todos os escritores de poesias do Município de Araruama.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2017

**Lívia Bello**  
“Lívia de Chiquinho”  
Prefeita